



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ibirité
 Rua Mato Grosso, 2 - Bairro Vista Alegre - CEP 32407-190 - Ibirité - MG
 3120101081 - www.ifmg.edu.br

PRORROGAÇÃO EDITAL 05/2021

**Processo Seletivo para a concessão de Bolsa Permanência e Auxílio de Inclusão Digital Emergencial
 Tipo 1 do Programa de Assistência Estudantil 2021- Campus Ibirité**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS IBIRITÉ, nomeado pela Portaria IFMG nº 1171, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 184, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR o Edital de Bolsa Permanência 05/2021 , sendo pagas 10 parcelas aos estudantes abaixo relacionados que estejam devidamente matriculados e cumprindo os requisitos estabelecidos.

CPF	Auxílio concedido
506409*.***-53	Bolsa permanência 3
704992*.***-99	Bolsa permanência 2
159346*.***-20	Bolsa permanência 4
161850*.***-94	Bolsa permanência 4
171814*.***-80	Bolsa permanência 3
020013*.***-51	Bolsa permanência 2
702100*.***-30	Bolsa permanência 3
705222*.***-06	Bolsa permanência 4
159473*.***-52	Bolsa permanência 3
101093*.***-23	Bolsa permanência 4
175200*.***-55	Bolsa permanência 4
156972*.***-20	Bolsa permanência 3
703707*.***-97	Bolsa permanência 3
705043*.***-10	Bolsa permanência 3
148038*.***-37	Bolsa permanência 2

165048*.***-79	Bolsa permanência 2
700491*.***-81	Bolsa permanência 3
703534*.***-25	Bolsa permanência 2
170807*.***-14	Bolsa permanência 3
146177*.***-25	Bolsa permanência 4
136366*.***-08	Bolsa permanência 4
020865*.***-95	Bolsa permanência 3
172721*.***-50	Bolsa permanência 4
151172*.***-52	Bolsa permanência 4
145847*.***-71	Bolsa permanência 2
140471*.***-40	Bolsa permanência 3
137770*.***-50	Bolsa permanência 4
152837*.***-93	Bolsa permanência 4
148610*.***-89	Bolsa permanência 4
138770*.***-60	Bolsa permanência 4
152878*.***-25	Bolsa permanência 4
152343*.***-19	Bolsa permanência 4
170815*.***-86	Bolsa permanência 4
181371*.***-27	Bolsa permanência 3
023395*.***-50	Bolsa permanência 3
165857*.***-01	Bolsa permanência 4
166960*.***-18	Bolsa permanência 4
167936*.***-96	Bolsa permanência 4
099927*.***-26	Bolsa permanência 4
700781*.***-21	Bolsa permanência 3

Ibirité, 04 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Oiti Jose de Paula, Diretor(a) Geral - Campus Ibirité**, em 04/04/2022, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1149143** e o código CRC **D07DF97D**.

23208.001190/2021-94

1149143v1